



Ofício n.º 1128/2022

Luziânia, 04 de outubro de 2022.

À Divisão de Orçamento

**Assunto: Descredenciamento de servidor – TULIO RIBEIRO DE SOUZA**

Solicito providências necessárias no sentido de promover a rescisão contratual do termo de credenciamento nº 1236/2022 em nome do (a) senhor (a) **TULIO RIBEIRO DE SOUZA.**

Atenciosamente,

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
**Secretário Municipal de Saúde**



PROCESSO Nº 2022045475

**RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 1236/2022**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1236/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** E O(A) SENHOR(A) **TULIO RIBEIRO DE SOUZA**.

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado em Luziânia/GO.

**CONTRATADO:**

O Senhor **TULIO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6664218 expedida pela PC/GO, do CPF nº 070.487.511-00, residente e domiciliado na RUA 09, QUADRA 22, LOTE 19, JARDIM BRASÍLIA SUL, LUZIÂNIA – GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Prestação de serviços profissionais de AUXILIAR DE FARMÁCIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:**

Por interesse da Administração Pública e Considerando informações contidas na notificação em anexo, que faz parte integrante deste termo de rescisão, solicitando o desligamento imediato do (a) Credenciado(a) **TULIO RIBEIRO DE SOUZA**, esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 79, da lei 8.666/93, e inciso I do artigo 78.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:**

Será estornado da Ficha Orçamentária n.º 20220683 Pré-empenho: 14159, Autorização de compras: 104512, o valor de **R\$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 03 de outubro 2022.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade  
CPF: 499.862.101-78

Legiane Cristina dos Santos  
CPF: 005.907.551-10



## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo: 2022045475**

**Termo De Descredenciamento ao Contrato nº: 1236/2022**

CREENCIADO(A)	<b>TULIO RIBEIRO DE SOUZA</b>
CPF	<b>070.487.511-00</b>
Objeto	Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de profissional como AUXILIAR DE FARMÁCIA, na CAF – CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO.

**CERTIFICO** sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia-GO, 04 de outubro de 2022.

---

**FABIANA DA COSTA PINHEIRO**  
PORTARIA N°434 DE 29 DE MARÇO DE 2022.